	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas	0966612/2015 15/10/2015 Pág. 1 de 23
--	---	--

PARECER ÚNICO Nº 0966612/2015 (SIAM)		
INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 6868/2004/002/2014	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Operação Corretiva – LOC		VALIDADE DA LICENÇA: 06 anos

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Reserva Legal	912/2014	Averbada

EMPREENDEDOR:	Jobert Barbosa Vinhas	CPF:	356.495.000-10
EMPREENDIMENTO:	Fazenda Pernambuco, Nova Esperança, Fortaleza Quinhão 11, Pedra Alto das Pombas, Pernambuco Quinhão 03, Fazenda Sítio do Roni.	CNPJ:	356.495.000-10
MUNICÍPIO:	Buritis	ZONA:	Rural
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): SAD 69 LAT/Y 15° 31' 13" LONG/X 46° 27' 59"			
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
BACIA FEDERAL: Rio São Francisco		BACIA ESTADUAL: Rio Paracatu	
UPGRH: SF7		SUB-BACIA: Rio Preto	
CODIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):	CLASSE	
G-01-03-1	Culturas Anuais Excluindo a Olericultura	3	
G-04-03-0	Armazenagem de Grãos ou Sementes não associadas a outras atividades listadas	NP	
G-06-01-8	Armazenagem de Produtos Agrotóxicos	1	
G-03-02-6	Silvicultura	NP	
F-06-01-7	Posto de Abastecimento de Combustível Aéreo	NP	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		REGISTRO:	
Márcio Luís do Amaral Faria		CREA-MG: 76.306/D	
Bruno Pereira Oliveira		CREA-MG: 162.015/D	
Felipe Queiroz Ferreira		CREA-MG: 160.644/D	
Sílvio Ney Alves da Costa		CREA-MG: 113.193/TD	
AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 106650/2014		DATA:	28/04/2014
AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 98703/2015		DATA:	25/08/2015
EQUIPE INTERDISCIPLINAR		MATRICULA	ASSINATURA
Adriano José de Oliveira – Gestor Ambiental (Gestor)		1365625-1	Original Assinado
Pedro Henrique Alcântara de Cerqueira - Gestor Ambiental		1364964-5	Original Assinado
Renata Alves dos Santos – Gestora Ambiental de Formação Jurídica		1364404-2	Original Assinado
De acordo: Ricardo Barreto Silva – Diretor Regional de Apoio Técnico		1148399-7	Original Assinado
De acordo: Rodrigo Teixeira de Oliveira – Diretor Regional de Controle Processual		1138311-4	Original Assinado



1. Introdução

O empreendedor Jober Barbosa Vinhas solicitou junto à Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas - SUPRAM NOR - Licença de Operação Corretiva para o empreendimento Fazenda Pernambuco, Nova Esperança, Fortaleza Quinhão 11, Pedras, Alto das Pombas, Pernambuco Quinhão 03 e Fazenda Sitio do Roni, no município de Buritis – MG, através do preenchimento do Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCE – e consequente obtenção do Formulário de Orientação Básica Integrado – FOBI, sendo formalizado, em 17/02/2014, o Processo Administrativo COPAM nº 6868/2004/002/2014.

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 74/04 o empreendimento é classificado como classe 3 e desenvolve as seguintes atividades: G-01-03-1 - Culturas Anuais, excluindo olericultura; G-04-03-0 - Armazenagem de grãos ou sementes, não associadas a outras atividades listadas; G-06-01-8 - Armazenagem de produtos agrotóxicos; G-03-02-6 - Silvicultura; F-06-01-7 - Posto de abastecimento de combustível aéreo.

Para análise do processo foram apresentados como estudos o Relatório de Controle Ambiental - RCA e o Plano de Controle Ambiental - PCA. Após a análise dos estudos apresentados, realizou-se vistorias no empreendimento nas datas de 28 de abril de 2014 e 14 de agosto de 2015, conforme Autos de Fiscalização nº 106650/2014 e 98703/2015.

O empreendimento foi autuado por operar as suas atividades sem a devida licença Ambiental (Auto de Infração nº 53361) e por explorar área de reserva legal com o plantio de eucalipto em 1,08 ha (Auto de Infração nº 53362).

Também foi constatada intervenção em Áreas de Preservação Permanente em 1,85 hectares, no entanto, foi comprovado o uso antrópico consolidado da referida área.

No dia 07/10/2015 foi assinado Termo de Ajustamento de Conduta entre o Empreendedor e a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representada pela Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, para continuidade das atividades do empreendimento até sua regularização ambiental, nos termos do Decreto Estadual nº 44.844/2008.

2. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento possui uma área de 1.291,56 hectares de acordo com o mapa georreferenciado apresentado, elaborado pela empresa Linear Topografia Ltda. As áreas objeto do presente processo de Licenciamento estão contidas em 11 matrículas, registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Buritis, são elas: 2.509; 3.942; 6.309; 6.308; 2.504; 4.590; 3.098; 2.854; 4.162; 3.147; 2.855, onde a principal atividade desenvolvida é o plantio de culturas anuais, excluindo a olericultura. A área da fazenda é demonstrada na tabela 1.

Descrição	Área Medida (ha)
Culturas Anuais (Sequeiro)	847
Silvicultura (G-03-02-6)	5,23
Áreas de Preservação Permanente	54,26
Área de Reserva Legal	270,49



Campo	84,56
Sede/Infraestrutura	2,83
Estrada Municipal	1,19
Area em Descanso	26
Área Total	1.291,56

Tabela 1. Distribuição da área do empreendimento por atividade

A propriedade está localizada no município de Buritis, nas coordenadas Geográficas 15°31'58"S e 46°25'58". O seu acesso se dá em direção a Fomoso através da MG 400 até o entroncamento para Serra Bonita, virar a esquerda pela BIl 190, seguir por mais 16 Km e virar a direita seguindo até a propriedade.

O empreendimento possui aproximadamente 04 funcionários permanentes, todos com carteira de trabalho assinada e jornada de trabalho de 44 horas semanais de acordo com informações constadas no Relatório de Controle Ambiental - RCA. Além disso, existe a contratação temporária de aproximadamente 02 funcionários por ano em período de maior demanda. Os funcionários e suas famílias utilizam os serviços hospitalares do município de Buritis - MG. Também é feito anualmente, no empreendimento, o Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), através da empresa especializada - Buritis BSB-MED.

Periodicamente são realizadas palestras com temas relacionados principalmente ao uso seguro de defensivos com menores danos ao Meio Ambiente, ecologia, higiene e saúde no trabalho.

Com relação a Infraestrutura existente na fazenda, a mesma é descrita na tabela 2, onde podemos observar o detalhamento quantitativo e estruturais

Infraestrutura	Quantidade	Descrição
Casa de Colono	4	Alvenaria revestida e pintada, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial, janelas largas que garantem boa ventilação
Casa Sede	1	Estrutura ampla em alvenaria
Depósito de Embalagens	1	Construção em alvenaria, piso impermeável em concreto, nivelado com canaletas de escoamento no piso ligadas a uma caixa de drenagem de sólidos interligadas a uma fossa séptica
Lavador de Máquinas e equipamentos	1	Piso impermeável com canaletas de contenção
Galpão de Estruturas Metálicas	4	Paredes em alvenaria, cobertura com telhas galvanizadas sobre estruturas metálicas, piso em concreto, boas condições de iluminação natural e artificial
Galpão de Defensivos	1	Paredes de alvenaria, piso em concreto, canaletas circundantes ligadas à caixa de contenção, porta trancada com cadeado
Silos	2	Feito de chapas zincadas de alta resistência, onduladas para aumentar a resistência fixada com

		parafusos e arruelas especiais
Oficina Mecânica	1	Paredes em alvenaria revestida e pintadas, cobertura com telhas galvanizadas sobre estruturas metálicas e piso em concreto
Balança	1	

Tabela 2. Infraestrutura existente no empreendimento

Os equipamentos e veículos utilizados na propriedade são: Uma colheitadeira, dois caminhões, um reboque, três grades, duas plantadeiras, dois pulverizadores, três tratores, um triton e um guincho.

2.1. Culturas Anuais

A área destinada ao plantio da lavoura é correspondente a 847,00 ha em sistema de sequeiro. O Plantio é feito de maneira rotativa, alternando-se anualmente as culturas de milho, soja e sorgo no verão, e feijão no inverno.

O Processo produtivo se desenvolve da seguinte maneira:

Antes de tudo é realizada uma revisão e manutenção das máquinas e equipamentos agrícolas. Juntamente, são feitas análises de mercado para a escolha das espécies e programação de plantio, com cronogramas adaptados ao período de chuvas. Após a programação, são realizadas as análises do solo, aplicando os insumos necessários e os herbicidas visando o plantio direto.

Como dito anteriormente, a propriedade utiliza o sistema de plantio direto, onde as culturas são plantadas por meio de semeadeiras sobre a palhada do cultivo anterior ou sobre o milheto. Os restos vegetais deixados na superfície do solo reduzem a compactação das camadas superficiais do mesmo.

Após o plantio são aplicados todos os tratamentos culturais conforme recomendações do Engenheiro Agrônomo, responsável pelas atividades agrícolas da Fazenda. Os fertilizantes e fitoterápicos são aplicados por maquinários específicos. Toda a colheita é realizada de forma mecânica.

2.2. Armazenamento de Grãos

Os grãos colhidos são direcionados para a armazenagem e beneficiamento em silos na própria Fazenda, onde permanecem até a revenda. Nos Silos aéreos dos armazéns são onde ocorrem todos os processos de secagem, beneficiamento e armazenagem, agregando valor para a qualidade final do produto.

A unidade de Armazenamento e Beneficiamento do Empreendimento conta com uma capacidade de 4.500 ton, distribuídas por dois silos.

2.3. Silvicultura



O empreendimento realiza também a atividade de Silvicultura com o plantio de Eucalipto em uma área de 5,23 ha. A Silvicultura ganha espaço como aliada ao combate ao efeito estufa, uma vez que absorvem quantidades consideráveis de CO₂ para seu crescimento.

2.4. Armazenagem de Produtos Agrotóxicos

O empreendimento realiza o armazenamento de insumos e defensivos agrícolas apenas nas épocas de atividades agrícolas. Após as avaliações das análises de solo da propriedade, são comprados apenas os insumos necessários, entre eles: Adubos, Uréia, Potássio, entre outros.

O armazenamento é realizado em edificação pavimentada contendo drenagem com canaletas direcionais para caixa de contenção, ventilação e iluminação.

A aplicação de defensivos agrícolas é realizada com pulverizadores de modo pré-emergencial para herbicidas e pós-emergencial para inseticidas e fungicidas. As aplicações deverão ser conduzidas nas horas mais frescas do dia, com UR% acima dos 70% e temperatura abaixo dos 30°C. Caso seja necessária a aplicação em condições diferentes das descritas, as pressões deverão ser trabalhadas a fim de aumentar o tamanho das gotas a fim de prolongar a durabilidade das mesmas até que atinjam o seu alvo.

Após a utilização dos defensivos, as embalagens vazias passam por um processo de tripla lavagem, sendo armazenados em locais adequados, para posterior devolução para a unidade central de recebimento. As embalagens vazias são recolhidas pela ADICER - Associação dos Distribuidores de Insumos Agrícolas do Cerrado e pela COAGRIL - Cooperativa Agrícola de Unaí LTDA.

2.5. Posto de Combustível

Existe na propriedade um ponto de abastecimento de combustível com tanque para capacidade de armazenamento de 10 M³. O tanque fica em local com cobertura, com área de contenção e piso impermeável.

3. Caracterização Ambiental

3.1. Zoneamento Ecológico Econômico

3.1.1. Vulnerabilidade do Solo

A probabilidade de contaminação ambiental pelo uso do solo, indica um amplo domínio da classe muito baixa na maior parte do Estado de Minas Gerais, já na área de estudo, podemos observar através da figura 1, que a vulnerabilidade do solo encontrada em 81,15% da propriedade se classifica como Baixa.

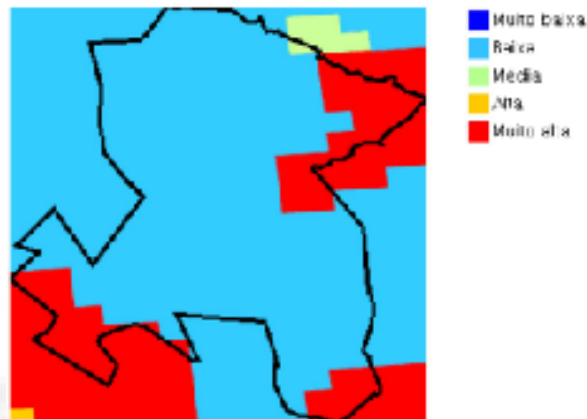


Figura 1. Vulnerabilidade do Solo na área do Empreendimento. Fonte: ZEE - MG.

3.1.2. Vulnerabilidade do Solo à Erosão

Em termos da vulnerabilidade dos solos à Erosão de acordo com o ZEE, a situação de maior ocorrência no Estado é média, com indicativos mais graves no Leste, Zona Central e Noroeste, e condições mais confortáveis no Norte, seguido pelo Sul do Estado. As áreas referentes às Fazendas objetos do respectivo estudo tiveram classificação como Muito Alta em 36,4% e Alta em 33,14% das áreas.

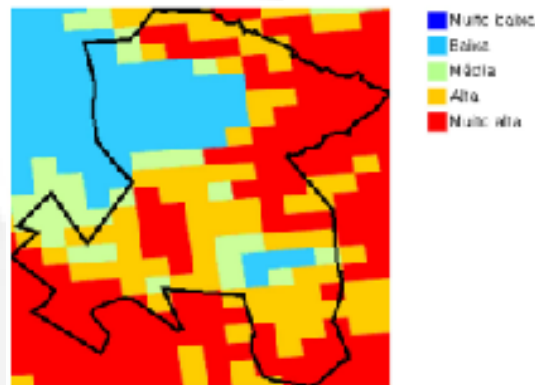


Figura 2. Vulnerabilidade do Solo na área do Empreendimento. Fonte: ZEE - MG.

3.1.3. Integridade da Flora

Este fator condicionante da Vulnerabilidade Natural representa as áreas que ainda apresentam certa integridade ecológica e que, portanto, são mais vulneráveis à ação do homem. Nota-se nesta síntese que as regiões Leste, Zona da Mata, Sul e Triângulo Mineiro são as que apresentam integridade mais baixa de maneira geral. As outras regiões, por terem sido menos exploradas e modificadas, ainda possuem boa parte de sua área na classe de integridade da flora muito alta, como nas regiões Norte e Noroeste de Minas Gerais. Na área abrangida pelo empreendimento nota-se uma Integridade da Flora muito baixa em 69,5% de seu território.

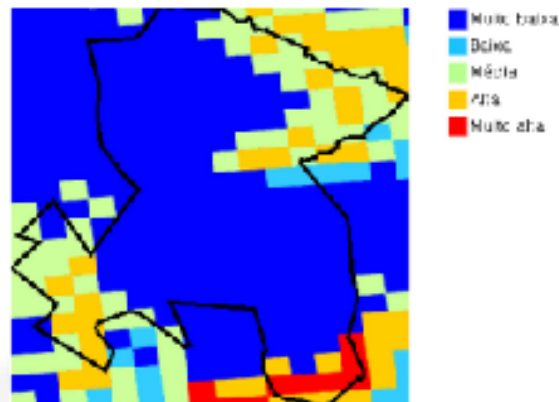


Figura 3. Integridade da Flora. Fonte: ZEE - MG.

3.1.4. Integridade da Fauna

A componente fauna geralmente é analisada tendo-se como foco os grupos de vertebrados (peixes, mamíferos, aves, répteis e anfíbios). Apesar de representar uma pequena parcela da diversidade geral de animais, assume-se que estes grupos apresentam maior sensibilidade e, como vertebrados, os humanos teriam também suscetibilidades semelhantes. A integridade da Fauna no empreendimento foi considerada como muito alta em toda a área.

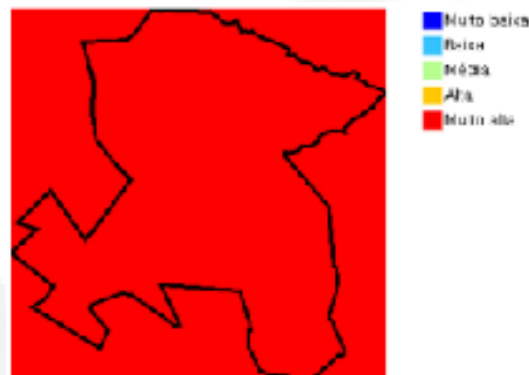


Figura 4. Integridade da Fauna. Fonte: ZEE - MG.

3.1.5. Potencialidade Social

Potencialidade social é o conjunto de condições atuais, medido pelos potenciais produtivo, natural, humano e institucional que determina o ponto de partida de um município ou uma micro-região para alcançar o desenvolvimento sustentável. De acordo com o ZEE, a potencialidade Social é considerada como muito favorável em toda a área do empreendimento.

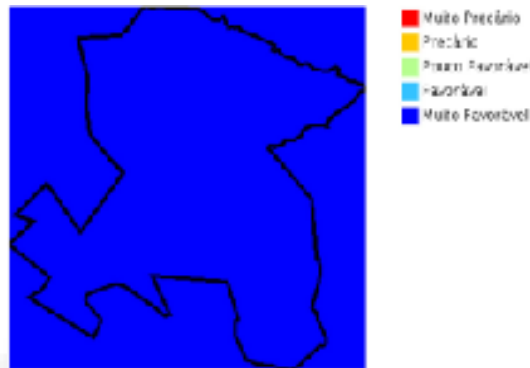


Figura 5. Potencialidade Social. Fonte: ZEE - MG.

3.2. Meio Biótico

3.2.1. Flora

Boa parte do empreendimento e das áreas de entorno estão revestidas por áreas de cultivo, áreas de antigas pastagens desativadas e aquelas com cobertura vegetal nativa, formadas por cerrados, veredas e matas de galeria.

Nas áreas de Reserva Legal, APP's e demais fragmentos florestais, encontram-se espécies típicas do cerrado, tais como: *Caryocar brasiliense* (pequi), *Eugenia dysenterica* (cagaita), *Machaerium opacum* (jacarandá), *Curatella americana* (lixeira), *Xylopia aromatica* (pimenta de macaco), *Hymenaea stigonocarpa* (jatobá do cerrado), *Diospyros hispida* (caqui do mato), *Qualea parviflora* (pau terrinha), *Qualea grandiflora* (pau terrão), *Qualea multiflora* (pau terra), *Acosmium dasycarpum* (chapada), *Aspidosperma tomentosum* (guatambu), *Aspidosperma macrocarpum*, *Astronium fraxinifolium* (gonçalo), *Sclerolobium aureum* (pau bosta), *Annona crassiflora* (araticum), *Tabebuia ochracea* (ipê amarelo), *Tabebuia aurea* (caraíba), *Dimorphandra mollis* (faveira), *Stryphnodendron adstringens* (barbatimão), *Hancornia speciosa* (mangaba), *Himatanthus obovatus* (leiteiro), *Piptocarpha rotundifolia* (macieira), *Zeyheria montana* (bolsa de pastor), *Eriotheca pubescens* (paineira), *Bowdichia virgilioides* (sucupira preta), *Dalbergia miscolobium* (caviúna do cerrado), *Byrsonima coccolobifolia* (murici da flor rosa), *Byrsonima crassa* (murici), *Brosimum gaudichaudii* (mama cadela), *Alibertia edulis* (marmelada de cachorro), *Palicourea rigida*, entre outras.

Além da fitofisionomia de cerrado sentido restrito, podem ser observadas grandes extensões de campos de várzea alagáveis. Os campos de várzea são fisionomias encontradas em áreas aplainadas situadas ao longo de cursos d'água e que sofrem inundações periódicas. Essas áreas são caracterizadas pela ocorrência de solos hidromórficos onde se desenvolvem plantas adaptadas ao encharcamento.

3.2.2. Fauna

A Fauna do cerrado está bem adaptada às condições ambientais e, conforme Barbosa (1992), há um estrato gramíneo que sustenta uma fauna predominante de herbívoros durante grande



parte do ano enquanto não está seco, ocorrendo no período de seca as floradas que lhes servem de alimentos e ao final deste período as chuvas com a rebrota dos pastos e reinício do ciclo de alimentos.

A diversidade de espécies animais no ambiente do cerrado são influenciadas pela composição de recursos ecológicos que delineiam a estrutura da comunidade animal no bioma (Alho et al., 1986; Lacher Jr. E Alho, 1989).

Os vertebrados terrestres da bacia do Urucuia encontram-se associados as formações do cerrado. As listagens disponíveis apontam 198 espécies de aves, 40 de mamíferos e cerca de 50 espécies de répteis.

A Avifauna local é composta por espécies típicas do cerrado, com destaque para algumas espécies de aves associada às áreas úmidas, tais como Colheiro (*Platalea ajaja*) e Cabeça-seca (*Mycteria americana*).

Na Herpetofauna, cita-se como espécies encontradas na região o sapo boi (*Rhinella schneideri*), sapo ferreiro (*Hypsiboas faber*), pererecas (*Dendropsophus rubicundulus*, *Hypsiboas albopunctatus*, *Hypsiboas raniceps*, *Scinax fuscomarginatus*), as serpentes, dentre outras.

Podemos citar como espécies ameaçadas de extinção na região da micro bacia:

- Répteis: *Caiman latirostris* - jacaré do papo amarelo;
- Aves: *Ara ararauna* - canindé; *Amazona aestiva* - papagaio; *Sicalis flaveola* - Canário da Terra; *Amazona xanthops* - papagaio galego.
- Mamíferos *Mymecophaga tridactyla* - tamanduá bandeira; *Chrysocyon brachiurus* - lobo guará; *Tolypeutes tricinctus* - tatu-bola.

3.3. Meio Físico

3.3.1. Clima

De acordo com os critérios propostos por Koppen, a classificação climática da região é a Aw - Clima tropical úmido (megatérmico) de savana, com inverno seco e verão chuvoso. A temperatura média do mês mais frio é superior a 18°C. A precipitação do mês mais seco é inferior a 60mm.

O regime de chuvas na região inicia-se no mês de outubro e atinge o máximo em dezembro/janeiro e termina no mês de maio.

De acordo com o índice de aridez de Martonne e Sauer, o número de meses úmidos durante o ano é da ordem de 7. O volume de chuvas durante o ano varia entre 1.150 e 1500 mm.

3.3.2. Geologia

A geologia da província São Francisco onde se localiza a propriedade é formada por coberturas detrito-lateríticas do período Paleogeno (E), da era cenozoica (ENd). Areias finas e médias, argilas sílticas amarela, sedimentos laterizados ou não, depositados sobre superfícies de aplainamento do Terciário.

A área do empreendimento, está localizada na chapada denominada de Chapada de Serra Bonita, está inserida na faixa Brasília, Província Tocantins, ocorrendo rochas do grupo Bambuí, de



idade neoproterozóica, mais especificamente na unidade superior do grupo Bambuí (Formação Três Marias), Cobertura Detrito-Laterita - Terciário-Quaternário e solos.

3.3.3. Pedologia

De acordo com o Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de Minas Gerais, existe um predomínio de Latossolos na maior parte da propriedade, estes são seguidos pelos Neossolos Litólicos correspondentes às áreas de Reserva Legal e demais áreas nativas, e ainda os solos hidromórficos nas áreas úmidas

- Latossolos Solos profundos, bastante envelhecidos, com baixa fertilidade natural e geralmente boas propriedades físicas.
- Neossolos Litólicos: Compreendem solos rasos, onde geralmente a soma dos horizontes sobre a rocha não ultrapassa 50 cm, estando associados normalmente a relevos mais declivosos. As limitações ao uso estão relacionadas a pouca profundidade, presença da rocha e aos declives acentuados associados às áreas de ocorrência destes solos. Estes fatores limitam o crescimento radicular, o uso de máquinas e elevam o risco de erosão.
- Solos hidromórficos: Solos minerais sem características aluviais, relacionados com situações de drenagem interna e externa muito limitadas, com inundação temporária à superfície e encharcamento quase permanente ou apenas temporário dos níveis superiores do perfil, determinando acumulações de matéria orgânica.

3.3.4. Geomorfologia e Relevo

A região onde se encontra o empreendimento está inserida na unidade geomorfológica depressão Sanfranciscana caracterizada por ser uma superfície de aplainamento em área de depressão com depósitos de cobertura de textura variada, rede de drenagem constituída por veredas, córregos e vales pouco aprofundados.

Na área diretamente afetada do empreendimento e nas suas adjacências podem ser observadas quatro unidades ambientais representadas por chapadas, rampa de colúvio, vertentes ravinadas e veredas. O relevo da propriedade se apresenta na maior parte (80%) como plano a suave-ondulado.

3.3.5. Meio Socioeconômico

São gerados quatro empregos diretos no empreendimento, todos com carteira de trabalho assinada e jornada de 44 horas semanais, como dito anteriormente. Ainda são contratados temporariamente dois funcionários no período de maior demanda.

Os funcionários e suas famílias utilizam os serviços hospitalares do município de Buritis/MG, integrado ao Sistema Único de Saúde - SUS. As crianças também recebem atendimento de enfermeiros que vão até as escolas nas campanhas de vacinação realizadas pelo governo.



O Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA são realizados anualmente no empreendimento através da empresa especializada Buritis BSB-MED.

4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

O empreendimento realiza intervenções em recursos hídricos por meio de uma captação em curso de água superficial com certidão de uso insignificante concedida (Processo nº 33528/2014) e por meio de um poço tubular subterrâneo também com certidão de uso insignificante concedida (Processo 33529/2014). Ambas as captações são para consumo humano e uso doméstico.

5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Não há previsão de supressão de vegetação e/ou intervenção em APP. Na possibilidade de ocorrer, o empreendedor deverá comunicar previamente ao órgão competente, por meio de processo administrativo específico para que o mesmo analise a viabilidade sócio ambiental.

6. Reserva Legal

A reserva legal do empreendimento encontra-se devidamente averbada no Cartório do Registro de Imóveis de Buritis – Minas Gerais, não sendo inferior aos 20% previstos em lei.

A reserva legal do empreendimento encontra-se em bom estado de conservação, porém, foi constatado plantação de eucalipto em uma área de 1,08 hectares de reserva legal, motivo pelo qual o empreendedor foi devidamente autuado, conforme exposto acima.

7. Cadastro Ambiental Rural - CAR

O imóvel encontra-se devidamente inscrito no Cadastro Ambiental Rural – CAR, nos termos da Lei Estadual nº 20.922/2013. Certifica-se que as áreas de preservação permanentes, reserva legal e de uso consolidado declaradas no CAR são compatíveis com os valores reais do mapa da propriedade juntado aos autos.

8. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

8.1. Meio Físico

- **Contaminação do solo por substâncias químicas**
 - Aplicação de agrotóxicos com receituário agrônomo;
 - Implantação de sistemas de coleta, armazenamento e disposição final de resíduos.

- **Emissão de gases e materiais particulados**



- Preservação das áreas com remanescentes florestais;
- Manutenção periódica dos veículos e maquinários;
- Umectação de estradas e vias de acesso.

- **Compactação do solo**
 - Uso de veículos mais leves no interior da propriedade;
 - Plantio direto e rotação de culturas;
 - Manutenção das vias de acesso.

- **Contaminação de águas superficiais**
 - Sistemas de coleta, armazenamento e tratamento de efluentes;
 - Sistemas de drenagem;
 - Controle dos processos erosivos próximos ou inseridos nas vias de acesso;
 - Monitoramento da qualidade da água.

- **Erosão devido à exposição do solo às intempéries**
 - Programas de conservação de solo e água;
 - Plantio direto;
 - Manutenção das Estradas.

- **Derramamento de óleo e combustíveis do maquinário**
 - Realização de manutenção somente na oficina;
 - Sistema de gestão de resíduos oleosos;
 - Implantação de sistema de drenagem oleosa na oficina.

- **Assoreamento de cursos d'água em virtude de carreamento de sólidos**
 - Plano de conservação de solo e água;
 - Manutenção das vias de acesso.

- **Geração de efluentes domésticos**
 - Sistema de coleta, armazenamento e tratamento dos efluentes;
 - Fossas sépticas interligadas ao sistema de descarga dos efluentes em todas as residências da propriedade.

- **Geração de resíduos sólidos**



- Plano de gerenciamento de resíduos sólidos;
- Coleta seletiva e reciclagem

8.2. Meio Biótico

- **Alteração de habitat e afugentamento da fauna**

- Manutenção correta das máquinas e equipamentos agrícolas de modo a diminuir o ruído gerado;
- Plano de manejo para as áreas com remanescentes florestais;
- Manutenção das vias de acesso;
- Sinalização das áreas com possível travessia de animais.

- **Aumento da população de vetores**

- Análises físicas, químicas e bacteriológicas da água represada;
- Controle da vegetação ribeirinha para minimizar a proliferação de vetores;
- Sistema de coleta, armazenamento e disposição final de resíduos;
- Rotação de cultura.

- **Atropelamento de animais**

- Placas indicativas;
- Redutores de velocidade nas estradas.

8.3. Meio Socioeconômico

- **Riscos a saúde**

- Uso de Equipamentos de Proteção Individual e coletiva - EPI e EPC.

- **Como impactos positivos temos:**

- Geração de empregos;
- Arrecadação de Impostos;
- Fomento à economia da região;
- Benefícios sociais;
- Incremento na disponibilidade de alimentos;
- Geração de conhecimento científico através dos estudos ambientais;
- Renda familiar;
- Aquecimento da economia local.

9. Programas e/ou Projetos



9.1 Conservação do Solo e Água

- **Plantio em Nível:** Esta prática é eficiente em áreas de topografia mais suave e sua eficiência em controlar a erosão está nos pequenos sulcos de aração e plantio em sentido perpendicular a declividade. Esta prática de conservação de solo já é adotada na fazenda.
- **Terraceamento:** São canais e camalhões de terra, construídos em nível ou com gradiente no sentido perpendicular a declividade. Possuem base larga e o espaçamento foi adotado considerando além da declividade as características do solo, de boa permeabilidade associado às condições climáticas, que possibilitam uma boa infiltração sem escoamento superficial. Na propriedade esta prática de conservação de solos já foi adotada.
- **Canais Escoadouros/Bacias de Contenção:** A função principal desses canais é coletar o excesso de água dos terraços e permitir o escoamento para as partes mais baixas do terreno de forma a evitar a erosão. Construídas ao longo das estradas, sua manutenção deverá ser permanente.
- **Cultivo Mínimo:** É uma prática que emprega menos operações mecanizadas para controle de ervas daninhas e preparo de solos para plantio.
- **Cultivo Conservacionista:** São práticas de cultivo que protegem o solo contra erosão. As práticas vegetativas já foram implantadas na propriedade.
- **Plantio Direto:** É feito sobre os resíduos da cultura anterior. Este tipo de manejo proporciona ao solo, maior proteção contra a erosão, maior acúmulo de matéria orgânica e melhoria das condições físicas, químicas e biológicas do solo.
- **Análises periódicas do nível de fertilidade do solo e análise foliares:** As análises de solo e de tecido vegetal são realizadas uma vez por ano de forma a se orientar sobre a fertilidade do solo e obter indicações corretas sobre o tipo e a quantidade de calcário e adubo a serem aplicados. Com os resultados, o empreendimento aplica apenas os nutrientes necessários e na quantidade correta.
- **Conservação da Água:** Manutenção da mata ciliar, da vegetação nativa remanescente, da vegetação de topos de morros e encostas de acordo com o Código Florestal Vigente.

9.2. Sistema de Controle das Águas Pluviais e Erosão:

- **Manutenção da cobertura morta:** A incidência direta da energia solar sobre o solo descoberto é a principal causa das perdas de água pelo solo e pela transpiração das plantas. Uma das técnicas mais simples e de baixo custo, seria a manutenção da cobertura morta que conserva com eficiência a água do solo.
- **Plantio em contorno:** Permite a formação de renques distanciados de acordo com o espaçamento de cada cultura. Constitui uma medida fundamental no controle de águas pluviais. A eficiência desta medida é aumentada quando entre as linhas de plantio associarem-se sulcos de aproximadamente 20 cm de profundidade e 30 cm de largura.
- **Faixas de retenção:** Reduzem a velocidade das águas pluviais propiciando sua infiltração e absorção pelo solo.



- **Bacias de captação:** A construção de pequenas bacias na propriedade em pontos estratégicos permitirá armazenamento das águas pluviais principalmente aquelas oriundas de enxurradas.
- **Proteção de cursos d'água:** consiste no isolamento da área permitindo a regeneração da vegetação natural.

9.3. Tratamento dos Efluentes Sanitários:

- Os efluentes sanitários domésticos são tratados por intermédio de fossas sépticas. Os tanques sépticos são câmaras fechadas com a finalidade de deter os despejos domésticos por um período de tempo estabelecido, de modo a permitir a decantação dos sólidos e retenção do material graxo contido nos esgotos transformando-os bioquimicamente, em substâncias e compostos mais simples e estáveis.

9.4. Resíduos Oleosos:

- O óleo lubrificante usado provenientes dos veículos serão recolhidos através de recipientes apropriados e depois deverá ser vertido em um tambor identificado e armazenado até o seu descarte adequado.

9.5. Embalagens de Agrotóxicos:

- Após a utilização dos defensivos, as embalagens vazias passam por um processo de triplice lavagem, sendo armazenadas em locais adequados, para posterior devolução para a unidade central de recebimento. As empresas responsáveis pelo recolhimento das embalagens vazias são a Associação dos Distribuidores de Insumos Agrícolas do Cerrado - ADICER e a Cooperativa Agrícola de Unaí LTDA - COAGRIL.

9.6. Resíduos Sólidos:

- **Lixo doméstico e das áreas operacionais:** o lixo, as sucatas e materiais obsoletos designados genericamente de sólidos gerais, produzidos pelas residências dos empregados, refeitório, casa sede, áreas operacionais, receberão tratamento distintos. A destinação final é em geral o fator que determina a seletividade da coleta e do armazenamento para doação ou venda a terceiros visando a reciclagem. A implantação do sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos na propriedade, com o princípio da coleta seletiva, já está sendo projetada para implantação no empreendimento.

9.7. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA:

- Estabelecer uma metodologia de ação que garanta a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores frente aos riscos dos ambientes de trabalho. Este programa terá periodicidade anual.



9.8. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO:

- O PCMSO monitora por anamnese e exames laboratoriais a saúde dos trabalhadores. Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores. Este programa terá periodicidade anual.

9.9. Monitoramento das Características Químicas das Águas Subterrâneas:

- Monitoramento da qualidade da água do poço manual utilizado para consumo humano. Este monitoramento será realizado semestralmente.

9.10. Vistoria e Manutenção Periódica dos Equipamentos e Implementos Agrícolas:

- Realização de monitoramento de todos os equipamentos e implementos agrícolas utilizados no empreendimento com o objetivo de anular possíveis irregularidades em seu funcionamento. Este monitoramento será realizado anualmente.

9.11. Monitoramento das estradas:

- Será realizado monitoramento anual nas estradas principalmente nos períodos que antecedem as chuvas evitando assim carreamento de partículas de solo para curso hídricos e também evitando erosões.

9.12. Monitoramento de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Oleosos:

- Elaboração de relatórios de controle e disposição de resíduos sólidos e oleosos gerados no empreendimento, contendo os dados dos resíduos (origem, classe e taxa de geração), dados do transportador (regularizado) e dados da disposição final. Este monitoramento será realizado anualmente.

10. Termo Ajustamento de Conduta - TAC

Como citado anteriormente, o empreendedor firmou TAC com a SUPRAM NOR em 07 de Outubro de 2014, se comprometendo a executar as medidas e condicionantes técnicas em relação às atividades que exerce.

As condicionantes do empreendimento encontram-se dentro do prazo de cumprimento.

Condicionante I – *"Realizar disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, bem como dar destinação adequada aos filtros de óleos, estopas contaminadas e sedimentos contaminados a empresas regularizadas ambientalmente, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005. Manter os recibos da destinação na propriedade para atender eventuais fiscalizações".*



Prazo: Durante a vigência do TAC.

Condicionante II- *"Apresentar Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, com cronograma de execução e Anotação de Responsabilidade Técnica, que contemple todas as intervenções em Áreas de Preservação Permanentes e Reserva Legal existentes no empreendimento. Executar integralmente após apreciação da SUPRAM NOR".*

Prazo: 120 dias.

Condicionante III- *"Construir aceiros no entorno das áreas de reserva legal e preservação permanente do empreendimento, de modo a impedir a propagação de fogo, conforme Resolução conjunta SEMAD/EF nº 1905/2013".*

Prazo: 120 dias.

11. Compensações

Com base nos Estudos Ambientais apresentados, através do RCA - Relatório de Controle Ambiental, e Plano de Controle Ambiental – PCA e de acordo com o exposto neste Parecer Único, concluímos que o empreendimento não é considerado de significativo impacto ambiental, não havendo, assim, a obrigatoriedade de se realizar a compensação ambiental.

Não se trata de empreendimento causador de significativo impacto ambiental, nos termos da Lei Federal nº 9.985/2000, motivo pelo qual não é necessária a exigência de compensação ambiental.

12. Controle Processual

O processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação legalmente exigível, de acordo com o respectivo Formulário de Orientação Básica Integrado.

A reserva legal do empreendimento encontra-se devidamente averbada, conforme documentação acostada aos autos.

Não há previsão de supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente – APP.

A utilização dos recursos hídricos no empreendimento se encontra regularizada junto ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM.

Os custos de análise do Processo Administrativo foram integralmente quitados.

13. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Noroeste sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em caráter corretivo, para o empreendimento Fazenda Pernambuco, Nova Esperança, Fortaleza Quinhão 11, Pedras, Alto das Pombas, Pernambuco Quinhão 03 e Fazenda Sitio do Roni / Jober Barbosa Vinhas para a atividade de Culturas Anuais Excluindo Olericultura (G-01-03-1); Armazenagem de grãos ou sementes, não associadas a outras atividades listadas (G-04-03-0); Armazenagem de produtos agrotóxicos (G-06-01-8); Silvicultura (G-



03-02-6); Posto de abastecimento de combustível aéreo (F-06-01-7), no município de Buritis - MG, pelo prazo de 06 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam Noroeste.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Noroeste, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

14. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da Fazenda Pernambuco, Nova Esperança, Fortaleza Quinhão 11, Pedras, Alto das Pombas, Pernambuco Quinhão 03 e Fazenda Sítio do Roni.

Anexo II. Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da Fazenda Pernambuco, Nova Esperança, Fortaleza Quinhão 11, Pedras, Alto das Pombas, Pernambuco Quinhão 03 e Fazenda Sítio do Roni.

Anexo III. Relatório Fotográfico da Fazenda Pernambuco, Nova Esperança, Fortaleza Quinhão 11, Pedras, Alto das Pombas, Pernambuco Quinhão 03 e Fazenda Sítio do Roni.



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da Fazenda Pernambuco, Nova Esperança, Fortaleza Quinhão 11, Pedras, Alto das Pombas, Pernambuco Quinhão 03 e Fazenda Sítio do Roni.

Empreendedor: Jober Barbosa Vinhas Empreendimento: Fazenda Pernambuco, Nova Esperança, Fortaleza Quinhão 11, Pedras, Alto das Pombas, Pernambuco Quinhão 03 e Fazenda Sítio do Roni. CPF: 356.495.000-10 Município: Buritis Atividade(s): Culturas Anuais Excluindo Olericultura; Armazenagem de grãos ou sementes, não associadas a outras atividades listadas; Armazenagem de produtos agrotóxicos; Silvicultura; Posto de abastecimento de combustível aéreo. Código(s) DN 74/04: G-01-03-1; G-04-03-0; G-06-01-8; G-03-02-6; F-06-01-7. Processo: 6868/2004/002/2014 Validade: 06 anos		
Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
02	Construir local adequado para o armazenamento de óleo usado e resíduos contaminados com óleo, conforme a norma ABNT NBR 12235/1992, até a sua recolha por empresa devidamente regularizada ambientalmente para a destinação final adequada dos mesmos.	120 dias
03	Realizar disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, bem como dar destinação adequada aos filtros de óleos, estopas contaminadas e sedimentos contaminados a empresas regularizadas ambientalmente, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005. Manter os recibos da destinação na propriedade para atender eventuais fiscalizações.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
04	Manter arquivado por período de um ano os receiptuários agrônomicos e as cópias das notas fiscais de compras de agrotóxicos utilizados na propriedade, bem como utilizar produtos com registro junto à ANVISA, realizar triplice lavagem e dar destinação correta às embalagens vazias	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
05	Apresentar Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, com cronograma de execução e Anotação de Responsabilidade Técnica, que contemple todas as intervenções em áreas de preservação permanentes e reserva legal existentes no empreendimento. Executar integralmente após apreciação da SUPRAM NOR.	04/02/2016
06	Construir aceiros no entorno das áreas de reserva legal e preservação permanente do empreendimento, de modo a impedir a propagação de fogo, com dimensões de acordo com a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.	04/02/2016



* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.





ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da Fazenda Pernambuco, Nova Esperança, Fortaleza Quinhão 11, Pedras, Alto das Pombas, Pernambuco Quinhão 03 e Fazenda Sitio do Roni.

Empreendedor: Jober Barbosa Vinhas

Empreendimento: Fazenda Pernambuco, Nova Esperança, Fortaleza Quinhão 11, Pedras Alto das Pombas, Pernambuco Quinhão 03 e Fazenda Sitio do Roni.

CPF: 356.495.000-10

Município: Buritis

Atividade(s): Culturas Anuais Excluindo Olericultura; Armazenagem de grãos ou sementes não associadas a outras atividades listadas; Armazenagem de produtos agrotóxicos; Silvicultura; Posto de abastecimento de combustível aéreo.

Código(s) DN 74/04: G-01-03-1; G-04-03-0; G-06-01-8; G-03-02-6; F-06-01-7.

Processo: 6868/2004/002/2014

Validade: 06 anos

1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída do sistema de caixa separadora de água e óleo.	pH, sólidos sedimentáveis, vazão média, DBO, DQO, sólidos em suspensão, óleos e graxas e detergentes.	Anualmente
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluente sanitário.	pH, sólidos sedimentáveis, vazão média, DBO, DQO, sólidos em suspensão, óleos e graxas e detergentes.	Anualmente

Relatórios: Enviar anualmente a SUPRAM-NOR os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Na ocorrência de qualquer anomalia nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar anualmente a SUPRAM-NOR, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.



Resíduo				Transportador		Disposição final			Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-NOR, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-NOR, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.



ANEXO III

Relatório Fotográfico da Fazenda Pernambuco, Nova Esperança, Fortaleza Quinhão 11, Pedras, Alto das Pombas, Pernambuco Quinhão 03 e Fazenda Sítio do Rori.

Empreendedor: Jober Barbosa Vinhas

Empreendimento: Fazenda Pernambuco, Nova Esperança, Fortaleza Quinhão 11, Pedras, Alto das Pombas, Pernambuco Quinhão 03 e Fazenda Sítio do Rori.

CPF: 356.495.000-10

Município: Buritis

Atividade(s): Culturas Anuais Excluindo Olericultura; Armazenagem de grãos ou sementes, não associadas a outras atividades listadas; Armazenagem de produtos agrotóxicos; Silvicultura; Posto de abastecimento de combustível aéreo.

Código(s) DN 74/04: G-01-03-1; G-04-03-0; G-06-01-8; G-03-02-6; F-06-01-7.

Processo: 6868/2004/002/2014

Validade: 06 anos



Foto 01. Galpão de Armazenamento de Produtos Agrotóxicos



Foto 02. Area de Preservação Permanente Antropizada



Foto 03. Reserva Legal



Foto 04. Ponto de Abastecimento e Lavador